Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 20/05/2025 até a data de ___/___/20___.

Resp. _____

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 202/2025.

"CONCEDE ADICIONAL NOTURNO AO MOTORISTA PEDRO ALESSANDRO DE ALMEIDA PINHEIRO"

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando que o Motorista Gelson de Souza Muniz entrou em gozo remanescente de férias na data de 20 de maio de 2025, o Motorista Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro assumirá o serviço noturno, nos termos do Art. 94, da Lei Municipal nº. 35/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido um adicional noturno de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento do cargo, ao Motorista Pedro Alessandro de Almeida Pinheiro, a contar de 20 de maio de 2025.

Art. 2º – A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES, aos 20 de maio de 2025.

GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração